



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 117, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 114, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE NOMEIA EM SEGUNDA CHAMADA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

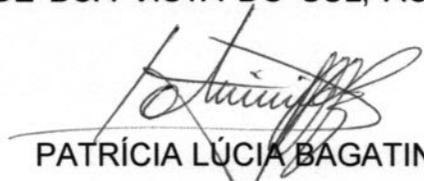
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação em segunda chamada da candidata, **REJANE MARIA FACHI** para o cargo público neste Município, ocorrida em 18 de fevereiro de 2025, através da Portaria nº 114/2025,

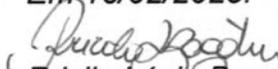
CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo, requerendo a desistência definitiva da vaga oferecida.

Torna insubsistente a Portaria nº 114, de 18 de fevereiro de 2025, que nomeia, **REJANE MARIA FACHI** para o cargo de Auxiliar de Educação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 18/02/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.